



Amor pela vida.

II TERMO ADITIVO Nº 18/2020

CONTRATO Nº 12/2018

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Valquiria Vaccari, portadora do CPF nº 480.122.460-15 residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa, Tonús Organizações Contábeis Ltda. – EPP, com sede na Rua Mal. Floriano - 1240, sala 206, Comercial Alvorada, CEP: 95020-371, Centro, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ nº 03.089.416/0001-16, representada por seu Representante Legal, Sr. Nadir Tonús, portador do CPF nº 118.403.580-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

De acordo com o previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2021**, podendo ser renovado a critério exclusivo da **CONTRATANTE**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

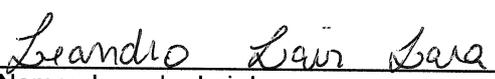
E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

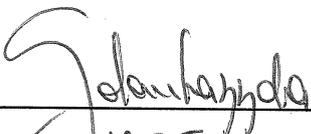
Caxias do Sul, 30 de dezembro de 2020.


FARMÁCIA DO IPAM LTDA.


TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

Testemunhas:


Nome: Leandro Lair Lara
RG.: 9051365022


Nome:
RG.: 1052661665